



RESOLUÇÃO Nº 028/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado e aprovação no exame de qualificação da discente Rodrigo Jardini Marques.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

Considerando as sessões orais de arguição e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 024/2025-PMU.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação do discente Rodrigo Jardini Marques, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 17:00 do dia 25/06/2025 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 024/2025-PMU, ficando o referido discente APROVADO em seu Exame de Qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de Junho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música